



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa 0011 Retomando as Raízes
Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105
Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105
Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa 0011 Retomando as Raízes
Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104

Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 62.707,45 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa 0011 Retomando as Raízes

Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - R\$ 33.010,49
Subtotal R\$ 33.010,49

Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1054 - Equipamentos e Material Permanente

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) - R\$ 7.545,43
Subtotal R\$ 7.545,43

Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) - R\$ 3.788,29
Subtotal R\$ 3.788,29

Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Classificação Orçamentária: 3.3.90.48.00.00.00.00 - 1056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais R\$ 17.963,24
Subtotal R\$ 17.963,24

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1057 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II
AUDIOVISUAL REC 1104

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1058 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) - R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III
AUDIOVISUAL REC 1105

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1059 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) - R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS
SETORES DA CULTURA REC 1106

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1060 - Indenizações e Restituições

171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 62.707,45

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.707,45:

Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - 001103 Audiovisual	33.110,49
Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) - 001104 Audiovisual	7.645,43
Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) - 001105 Audiovisual	3.888,29
Excesso de arrecadação	171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais 001106 Setores da Cultura	18.063,24
	Subtotal R\$	62.707,45
	Total Geral R\$	62.707,45

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2023

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 62.707,45.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.347, 2.348, 2.349, 2.350, 0.062, 0.063, 0.064 e 0.065, será atender as ações emergenciais do setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, atendendo, portanto, os Artigos 5º, Incisos I, II e III e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Outubro de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento atende
de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
nural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06/10/23


Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"